DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0137/2015 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 0137/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada no uso de suas atribuições legais e amparado nas disposições emanadas do Art. 69 inciso XII da Lei Orgânica Municipal e do Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de maio de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terras dos imóveis rurais que menciona a seguir:

01. Uma área medindo **50,00 m², ** encravada e desmembrada de uma porção maior da Propriedade denominada **CABEÇA DE VACA**, zona rural do município de Pedra Lavrada, neste Estado, pertencente a **SEVERINO MELQUIADES CAVALCANTI** e sua esposa, prenotado no protocolo nº **1**, sob o nº **3.927**, pag. **012**, registrado no livro **2-H** , às fls. **75v**, sob o nº **R-4-1.327**, , do, Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, limitando-se por todos os lados com terras dos expropriados.

02. Uma área medindo **50,00 m², ** encravada e desmembrada de uma porção maior da Propriedade denominada **MALHADA DOS PEREIROS**, zona rural do município de Pedra Lavrada, neste Estado, pertencente a **LENILDO DA SILVA OLIVEIRA**, prenotado no protocolo nº **1**, fls. **108**, sob o nº **8.798**, registrado sob o nº **R-5-4.363**, às fls. **164v**, no livro **2-Z**, Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, limitando-se por todos os lados com terras dos expropriados.

Art. 2º - Os imóveis a que se refere o artigo anterior objetivam a construção de poços tubulares, destinados aos sistemas de abastecimento d'água simplificados nas comunidades rurais beneficiadas com recursos pactuados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e contrapartida do Município de Pedra Lavrada/PB.

Art. 3º - É de natureza urgente as desapropriações de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto nº 3.365/41, de 21 de maio de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, em 16 de Abril de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407020156**
Título	DECRETO Nº 0137/2015 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	16/04/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/04/2015 — Edição 00249. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407020156&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 14:56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407020156**, intitulada **DECRETO Nº 0137/2015 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/04/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0137/2015 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407020156&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 14:56